

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
22 DE MARÇO DE 2.021.**

DOCUMENTOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2.021.

Ofício nº 108/2021 – Do Executivo – Encaminha Veto integral ao Autógrafo nº 14/2021, que altera a redação do artigo 1º e seus incisos I, II e III, da Lei nº 51, de 03 de setembro de 1997, e altera a redação da Lei nº 3.338, de 07 de agosto de 2013, que acrescentou o §4º na Lei nº 51, de 03 de setembro de 1997, que regulamenta a concessão de passe livre para utilização de transporte coletivo urbano no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação pela manutenção do Veto Integral ao Autógrafo.*

DOCUMENTOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 015/2021 – Do Executivo – Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, a receber em doação, sem encargos, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799.

Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2021 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* - Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 3.166, de 29 de junho de 2.012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos e dá outras providências.

DOCUMENTOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 019/2021 – Do Executivo – Revoga a Lei nº 4.362, de 12 de setembro de 2018 e 4.523, de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a ALEX GRULI ME. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Obras.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021 – *De autoria dos Vereadores Junior da Van e Luiz Paraki* - Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º e altera a redação dos artigos 4º e 5º, da Lei nº 83, de 07 de julho de 1.989, que dispõe sobre a proibição de deposição de lixo em Rios, Córregos, Mananciais e Próprios Municipais existentes em nosso Município e em terrenos baldios de nossa cidade. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Obras.*

RUI NOVA ONDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL